



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO 104/2024
CONTRATO: 02/2024
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023
PROCESSO Nº 4608/2023
R\$ 77.469,61

TERMO DE ADITAMENTO Nº 104/2024, PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE O PAVIMENTO DETERIORADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracá, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, n.º 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.534.246/0001-44, com sede a Rua Valdemir Francisco Pinto, n.º 96, San Fernando Valley – CEP: 19.800-390, no município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu representante legal a Senhora Aline de Oliveira Pena, portadora da Cédula de Identidade (RG) n.º 48.619.255-6, e do CPF n.º 418.347.468-09, residente e domiciliado a Rua Carlos Gomes, n.º 639 – Centro, no município de Assis, Estado de São Paulo, denominada **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o aditamento do Contrato **02/2024**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico sobre o pavimento deteriorado, denominado capa de rolamento C.B.U.Q. Concreto Betuminoso Usinado à Quente, nas Ruas Rio Pedrinhas e Paraguaçu no município de Pedrinhas Paulista-SP, detalhados na Planilha Orçamentária e demais documentos que integram o Edital de Tomada de Preço n.º 05/2023, Proc. Adm. n.º 4608/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA **DA VIGÊNCIA, VALOR, OBJETO E DOTAÇÃO**

- 1.1. Fica, a partir da data de assinatura deste termo, **aditado** o valor de R\$ 77.469,61 (Setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos) ao contrato 02/2024, conforme descrito nas tabelas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



1- OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO							
2- LOCAL: PROLONG. RUA ASSIS / TRV CANAÃ / ACESSO POÇO MUNICIPAL / RUA DOS ESPORTES							
3- REFERÊNCIA : CDHU nº 191 c/ desoneração - 09/2023							
4- BDI : 25%							
Item	Base Servços	Códigos Serviços	Descrição	Unid	Qtde	Prç Unitário R\$	V. Total R\$
1		Serviços Preliminares					0,00
1.01	CDHU	02.08.050	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m ²	0,00		0,00
2		Reperfilamento					11.311,45
2.01	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente CBUQ. 717,50 m ² x 0,015 m	m ³	10,76	1.051,25	11.311,45
2		Pavimentação					50.664,24
2.01	CDHU	55.01.140	Limpeza de superfície por hidrojateamento	m ²	1.312,29	2,10	2.755,81
2.02	CDHU	54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	m ²	1.312,29	4,97	6.522,08
2.03	CDHU	54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado a quente CBUQ. 1.312,29 m ² x 0,03m	m ³	39,37	1.051,25	41.386,35
Valor dos serviços							61.975,69
Valor do BDI = 25%							15.493,92
TOTAL GERAL DA OBRA							77.469,61

1.2. Irá onerar as Dotações:

02 – Poder executivo

02.07 – Secretaria Municipal de Obras Serv., Agric. e Meio Ambiente

02.07.01 – Divisão de Obras

15.452.0010.2085.0000 – Recapeamento de Vias Publicas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (F1 – 219)

R\$ 20.000,00

02 – Poder executivo

02.07 – Secretaria Municipal de Obras Serv., Agric. e Meio Ambiente

02.07.03 – Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

18.542.0031.2096.0000 – Fundo Municipal de Saneamento e Infraestrutura

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (F1 – 236)

R\$ 27.469,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



02 – Poder executivo

02.07 – Secretaria Municipal de Obras Serv., Agric. e Meio Ambiente

02.07.01 – Divisão de Obras

15.451.0010.1207.0000 – Recapeamento de Vias Publicas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (F1 – 305)

R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

2. Com fulcro no artigo 65, inciso I alíneas "a e "b" e §1º da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada resolveram por bem aditar o contrato nº 02/2024.

2.1. Esclarece que tal acréscimo se faz necessário, tendo em vista a oportunidade de suprir novos trechos que necessitavam de recape com o aproveitamento dos bons preços contratados, bem como o aproveitamento do deslocamento das máquinas no município.

2.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 04 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Freddie Costa Nicolau

Contratante

PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA

Aline de Oliveira Pena - Representante legal

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____